



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Demanda n.º 012/2023
Controle SETIC

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| Demanda (descrição resumida) | | Aquisição de solução de rede sem fio (Rede Wi-Fi) - 2024. |
| Data de proposição | | 26/07/2023 |
| Requisitante / Proponente | Unidade Administrativa | SETIC / DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA |
| | Servidor responsável (a) | HERMES GUSTAVO DE AQUINO |
| | Ramal | 8110 |
| | E-mail | hermes.aquino@trt19.jus.br |
| Autorização superior | Unidade Administrativa | COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019) |
| | Gestor(a) responsável | JOAO LUIZ ARAÚJO LIMA |
| | Data aprovação | 18/08/2023 |

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

| DESCRIÇÃO DA DEMANDA |
|--|
| Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: |
| <p>Prover o Tribunal de uma nova rede sem fio (Rede Wi-Fi), uma vez que a rede atual foi instalada em 2017 e está defasada tecnologicamente, fora da garantia e sem suporte técnico.</p> <p>Com a nova rede será possível melhorar a comunicação entre magistrados, servidores e o jurisdicionado através do acesso à internet, à intranet, às bases de dados do processo eletrônico e a outros sistemas corporativos de maneira mais simples, segura e eficiente.</p> <p>A solução permitirá melhoria e expansão do acesso a informações através de dispositivos móveis em qualquer dos edifícios da capital e do interior. Com isso, os servidores terão maior facilidade no desenvolvimento de trabalhos que exigem conexão à rede local e mobilidade simultaneamente, tais como recursos avançados de telefonia VOIP e algumas atividades de suporte técnico de informática.</p> <p>Os jurisdicionados já fazem uso da rede sem fio para obter informações que estão acessíveis pela internet, através de seus dispositivos móveis, sem a necessidade de enfrentar filas, agilizando assim, o atendimento e o trabalho dos servidores.</p> |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Essa tecnologia não utiliza os cabamentos físicos que são indispensáveis na rede de dados locais, assim teremos maior facilidade, flexibilidade, economicidade, rapidez e produtividade para realizar manutenções na rede, alterar o local de trabalho dos usuários, apresentar informações em reuniões através de notebooks e dispositivos móveis, entre outras.

Solução proposta pelo demandante (escopo):

Aquisição de uma nova solução de rede sem fio completa e atual, com a substituição de todos os equipamentos envolvidos, por novos e de última geração.

Nesta solução deverá estar inserida garantia total de 36 a 60 meses, com suporte remoto 8x5.

Essa garantia reflete o tempo de vida médio desse tipo de equipamento/solução.

Estimativa Orçamentária

A ação será incluída no Plano de Contratações 2024 sob o **item 9509 - AQUISIÇÃO DE NOVA SOLUÇÃO DE REDE WI-FI**

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

| PERSPECTIVA | OBJETIVO ESTRATÉGICO | INDICADOR | IMPACTO NO INDICADOR |
|---------------------------|--|---|--|
| Aprendizado e Crescimento | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados. | Índice de processos judiciais eletrônicos | Positivo, pois garante a infraestrutura mínima adequada para a manipulação de processos judiciais eletrônicos. |

3.2 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)

| CÓDIGO | OBJETIVO ESTRATÉGICO |
|--------|---|
| OE8 | Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas |



3.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TIC 2023-2024 (PDTIC)

| CÓDIGO | AÇÃO |
|--------|---|
| 9509 | AQUISIÇÃO DE NOVA SOLUÇÃO DE REDE WI-FI |

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PLANO DE AQUISIÇÃO

| Previsão Orçamentária | Data prevista para entrega o ETP / TR | Data prevista para a entrega dos equipamentos |
|-------------------------|---------------------------------------|---|
| PAC 2024 - Código: 9509 | 31/02/2024 | 01/06/2024 |

5. RESULTADOS ESPERADOS

| TIPO DE RESULTADO | Sim | Não | Detalhamento |
|----------------------------|-----|-----|---|
| Ganho de produtividade | X | | Possibilitando acesso à internet, à intranet e aos sistemas corporativos para magistrados e servidores. |
| Redução de esforço | X | | Cabeamento para interligação com alguns equipamentos é desnecessário, facilidade de alteração do local de trabalho dos usuários, expansibilidade da rede e utilização de equipamentos que não possuem interfaces para a rede cabeada. |
| Redução de custo | X | | Possibilidade de comunicação através de equipamentos móveis pode resultar em uma diminuição no uso de telefones e outros meios de comunicação, reduzindo não só o custo com esses serviços, mas também a deterioração de alguns aparelhos, expandindo sua vida útil e diminuindo a necessidade de expansão desses pontos na capital e interior. |
| Redução do uso de recursos | X | | Redução nos custos com a atualização de equipamentos de comunicação com a redução do seu uso e conseqüente expansão do seu tempo de vida útil. |
| Melhoria de controle | | X | |
| Redução de riscos | | X | |
| Determinação legal | | X | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

| | | | |
|------------------------------------|--|---|--|
| Determinação administrativa | | X | |
| Outra (Especificar) | | X | |

6. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

| PROCESSO DE TRABALHO | ATIVIDADE IMPACTADA | MELHORIA ESPERADA | UNIDADES IMPACTADAS |
|---|--|---|-----------------------------------|
| Acesso aos sistemas disponibilizados na internet, ao inclusive PJe. | Todas as atividades que dependam de acesso à internet para sua execução. | Melhorar a acessibilidade aos sistemas corporativos. Melhorar a comunicação interna entre os magistrados e servidores. Melhorar a comunicação e agilizar o contato com as partes nos processos. | Judiciária e Administrativa |

7. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

| Risco | Impacto do risco ao negócio |
|---|--|
| Prejudicar as comunicações internas, ou seja, entre servidores e magistrados, comprometendo o andamento de determinadas atividades que já fazem uso habitual desse recurso. | Médio Algumas unidades já utilizam habitualmente recursos da rede wi-fi existente para agilizar suas atividades. Isso tem se intensificado bastante com o teletrabalho. A falta desse recurso traria um prejuízo para essa comunicação. |
| Deixar de oferecer ao jurisdicionado a possibilidade de acesso à internet, nas dependências do regional. | Alto A falta desse recurso sobrecarregaria ainda mais os servidores encarregados de prover informações ao jurisdicionado, pois muitas destas informações já estão acessíveis pela internet e são constantemente acessadas pelas partes, através de seus dispositivos móveis, sem a necessidade de enfrentar filas ou ocupar servidores. |



8. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

| TIPO DE RESTRIÇÃO | Sim | Não | Detalhamento |
|--|-----|-----|--|
| Limitação de Prazo | X | | A ARP deve estar disponível para uso em meados de 2024. |
| Limitação de Custo | | X | |
| Limitação de Equipe da Área Demandante | X | | O número reduzido de servidores é fator crítico para a conclusão e o sucesso do projeto. |
| Outra (Especificar) | | X | |

9. PARTES INTERESSADAS

| PARTE INTERESSADA | POR QUE É INTERESSADA |
|--|--|
| Comissão de Informática | Responsável pelas iniciativas relacionadas à tecnologia da informação e comunicações do TRT19. |
| SETIC | Demandante e responsável pela aquisição, preparação e disponibilização da solução. |
| Todas as unidades organizacionais do TRT | Áreas usuárias de microcomputadores. |

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

| ÁREA INTEGRANTE | NOME DO SERVIDOR |
|------------------------|---|
| Unidade Requisitante | Hermes Gustavo de Aquino – SETIC / DIT |
| Unidade Técnica | Ulisses Silva Melo – SETIC / DIT |
| Unidade Administrativa | A ser indicado pela Secretaria de Administração |